

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 PROCESSO Nº 009/2022

Processo nº 009/2022

Dispensa de Licitação nº 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, Lutembergue Guedes Vanderlei, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de limpeza e organização do arquivo físico da Câmara Municipal de Equador/RN;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação: II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para Contratação dos Serviços de limpeza e organização do Arquivo físico da Câmara Municipal de Equador/RN, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no período de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto ao Sr. Jardel Fernandes Freire, Nº do Registro Geral: 002.871.541, inscrito no CPF: 017.564.084-08, com endereço na Rua Maria de Fátima de Oliveira, nº 13, centro, Equador/RN, CEP: 59.355-000.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Equador RN, 10 de Fevereiro de 2022.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI PRESIDENTE

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 88213071

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2022.
EDIÇÃO 1340. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>